



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	Faculdade UNINASSAU - Olinda
CURSO:	Sistemas de Informação

O Coordenador Danilo Monteiro Ribeiro do Curso de Sistemas de Informação da UNINASSAU - Olinda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19/08/2019 à 22/08/2019 na Recepção da Coordenação no horário de 08h00hs às 21h30hs.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 23/08/2019 na Coordenação e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Mariana	Disciplina de Desenv. Web	Sistemas de Informação	01
Gabriel	Programação	Sistemas de Informação	01
Leonardo Cordeiro	Tópicos Integradores II	Sistemas de Informação	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Olinda, 16 de Agosto de 2019